



**RESOLUÇÃO N° 430/2023**

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A COMENDA PROFESSORA SONIA COELHO DESTINADA À PROFESSORAS APOSENTADAS QUE ATUARAM NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1°** Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda "Professora Sonia Coelho" que terá por objetivo homenagear professoras aposentadas do ensino infantil ao ensino superior que se destacaram por atuarem no município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2°** Esta lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

